

**Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de maio de 2013.**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), quinta-  
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino,  
3 localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado,  
4 número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais,  
5 em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular  
6 número 013/2013, datado de 13 (três) de maio de 2013 (dois mil e treze). Feita a  
7 chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a  
8 presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
9 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João  
10 Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; e a  
11 ausência dos vereadores: Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Em  
12 seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas  
13 e quatro minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:  
14 “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro  
15 aberto os trabalhos”. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para  
16 ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária. Em  
17 seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 (dois) do mês de maio de  
18 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi  
19 aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A  
20 seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N°**  
21 **030/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o transporte  
22 coletivo escolar do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”.  
23 Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o  
24 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse  
25 parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi  
26 favorável. O Presidente colocou em apreciação, de acordo o artigo 199 do  
27 Regimento Interno, a Proposta de Emenda Substitutiva n° 001 ao Projeto de Lei  
28 n° 030/2013, de autoria dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva  
29 Rezende. Solicitou que a Secretária faça a leitura da referida Proposta de  
30 Emenda. Após a leitura, solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e  
31 Redação ofertasse parecer de legalidade à referida Proposta de Emenda. O  
32 parecer foi favorável. A seguir, colocou em apreciação, de acordo o artigo 199  
33 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda Aditiva n° 001 ao Projeto de Lei  
34 n° 030/2013, de autoria do vereador Ciro Braz Cardoso. Solicito que a Secretária  
35 faça a leitura da referida Proposta de Emenda. Após a leitura, solicitou que a  
36 Comissão de Legislação, Justiça e Redação oferte parecer de legalidade à  
37 referida Proposta de Emenda. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente  
38 colocou o Projeto de Lei n° 030/2013, a Proposta de Emenda Substitutiva n° 001  
39 e a Proposta de Emenda Aditiva n° 001 em primeira discussão. Em discussão,  
40 em Plenário, e entre convidados e o Secretário Itagiba, decidiram por devolver o  
41 Projeto de Lei ao Poder Executivo para análise e possível alteração. Sendo,  
42 então, retirado de pauta. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o  
43 **PROJETO DE LEI N° 032/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe  
44 sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5°, no  
45 inciso II, do § 3°, do art. 37 e no § 2°, do art. 216, da Constituição Federal”.  
46 Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o

Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de maio de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

47 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse  
48 parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi  
49 favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 032/2013 em primeira  
50 discussão e votação. O Projeto de Lei nº 032/2013 foi aprovado em primeiro  
51 turno por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
52 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino  
53 Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio  
54 dos Santos, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o  
55 Presidente solicitou que as Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e  
56 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O  
57 parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto  
58 de Lei nº 032/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em  
59 segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a  
60 Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 032/2013, de  
61 autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou  
62 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação  
63 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o  
64 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A  
65 Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis e  
66 nenhum contrário. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o  
67 **PROJETO DE LEI Nº 033/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza  
68 o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir  
69 Crédito Especial por Superávit no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e  
70 cinquenta reais), e dá outras providências". Solicitou, à senhora Secretária, que  
71 fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de  
72 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido  
73 Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente  
74 colocou o Projeto de Lei nº 033/2013 em primeira discussão e votação. O  
75 Projeto de Lei nº 033/2013 foi aprovado em primeiro turno por oito votos  
76 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
77 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Maira  
78 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos,  
79 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou  
80 que as Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização  
81 Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da  
82 Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº  
83 033/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno,  
84 pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da  
85 Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria do Poder  
86 Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de  
87 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida  
88 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a  
89 referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da  
90 Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário.  
91 Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião  
92 encerrada às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos. A Secretária da Mesa

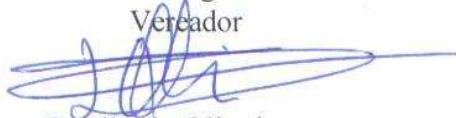
Pres. A.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de maio de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

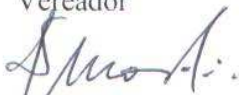
93 Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo  
94 aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Foram  
95 registradas nesta ata apenas as considerações inerentes aos trâmites legais do  
96 processo legislativo, já que atas são os registros dos principais pontos decididos  
97 em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou fatos julgados omissos na  
98 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma  
99 de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,  
100 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e  
101 cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido  
102 particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme  
103 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito  
104 de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política  
105 Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do  
106 Paranaíba, Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2013  
107 (dois mil e treze).



Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador



Danilo de Oliveira  
Vereador



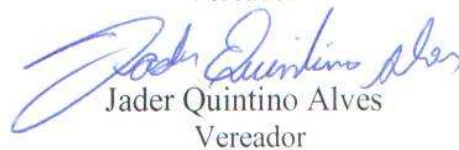
Paulo Soares Moreira  
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz  
Secretária



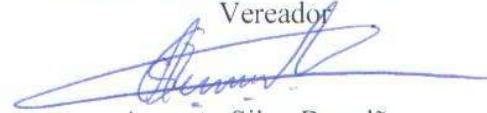
Ciro Braz Cardoso  
Vereador



Jader Quintino Alves  
Vereador



Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Augusto Silva Brandão  
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho  
Presidente